



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Processo (S) N.º 497/89.

Em. 04 / 09 / 89.

**Procedência:**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

**Assunto:**

REQ. FORNCTº DA RELAÇÃO DOS  
FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES /  
D/ CASA, Q/ RECEBERAM DIÁ -  
RIAS, PERÍODO DE JANEIRO A  
AGOSTO/89.

**DISTRIBUIÇÃO**

DA: Secretaria,

AO: Sr. Presi-  
dente Vere-  
ador Roberto  
Mendonça.

Em: 04-09-89

DO: Presidente da  
C.M.L.

AO: As. Finan-  
ceiro,

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

PROTÓCOLO  
N.º 497/89  
Em 04 / 09 / 1989  
*[Signature]*

ANTONIO CARLOS DE FREITAS, vereador com assento nesta Casa de Leis, comparece perante V. Excia., com a máxima respeitabilidade para requerer que seja fornecido com urgência a relação de todos os funcionários e servidores desta Câmara Municipal que receberam diárias no período de Janeiro a Agosto de 1.989, com seus valores discriminados.

Nestes Termos

P. Deferimento  
Linhares-ES.. 04 de setembro de 1.989

*[Signature]*  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
VEREADOR

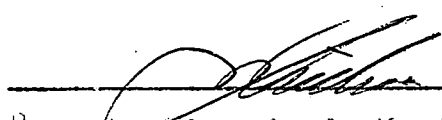


# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

CERTIFICA: Em atendimento ao requerimento do vereador ANTONIO CARLOS DE FREITAS, protocolado sob nº 497/89, datado de 04-09-89, onde o mesmo solicita por CERTIDÃO O seguinte: - fornecimento da relação/dos funcionários e servidores desta Câmara Municipal, que receberam diárias no período de janeiro a agosto de 1.989, com seus valores discriminados. n- E que, passamos à informar ao Sr. Vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: DIÁRIAS do período de janeiro a agosto/89, vereador Roberto Ricardo de Mendonça no dia 20-03-89, valor NCz\$154,25 - Funcionário Samuel Silva Martins no dia 21-03-89, valor NCz\$61,70 - vereador João Pedro da Silva no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Roberto Ricardo de Mendonça no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Francisco Tarcisio Silva, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - funcionário Samuel Silva Martins, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Narcisio Agrizzi, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Getúlio Ubiratan, no dia 10-05-89, valor NCz\$148,08 - vereador Roberto Ricardo de Mendonça, no dia 10-05-89, valor NCz\$148,08 - funcionário Oswaldo Sanson, no dia 04-07-89, valor NCz\$140,40 - funcionário Elisio João Alves, no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Eldo Valneide Vichi no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Paulino José Lourenço, no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Oswaldo/Sanson, no dia 09-08-89, valor NCz\$1.123,20. Dada e passada nesta / Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Roberto Ricardo de Mendonça  
- Presidente -




# Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

CERTIFICA: Em atendimento ao requerimento do vereador ANTONIO CARLOS DE FREITAS, protocolado sob nº 497/89, datado de 04-09-89, onde o mesmo solicita por CERTIDÃO O seguinte: - fornecimento da relação dos funcionários e servidores desta Câmara Municipal, que receberam diárias no período de janeiro a agosto de 1.989, com seus valores discriminados. n- E que, passamos à informar ao Sr. Vereador Antonio Carlos de Freitas, o seguinte: DIÁRIAS do período de janeiro a agosto/89, vereador Roberto Ricardo de Mendonça no dia 20-03-89, valor NCz\$154,25 - Funcionário Samuel Silva Martins no dia 21-03-89, valor NCz\$61,70 - vereador João Pedro da Silva no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Roberto Ricardo de Mendonça no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Francisco Tarcisio Silva, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - funcionário Samuel Silva Martins, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Narcisio Agrizzi, no dia 25-04-89, valor NCz\$148,08 - vereador Getúlio Ubiratan, no dia 10-05-89, valor NCz\$148,08 - vereador Roberto Ricardo de Mendonça, no dia 10-05-89, valor NCz\$148,08 - funcionário Oswaldo Sanson, no dia 14-05-89, valor NCz\$140,40 - funcionário Elisio João Alves, no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Eldo Valneide Vichi no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Paulino José Lourenço, no dia 14-07-89, valor NCz\$1.965,60 - funcionário Oswaldo/Sanson, no dia 09-08-89, valor NCz\$1.123,20. Dada e passada nesta / Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Roberto Ricardo de Mendonça  
- Presidente -